



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 167/2019 – GP

Altera a redação da Portaria nº 362/2009-GP, que averbou tempo de serviço da servidora Bárbara Brandão Ramos.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 985/2009 (protocolo nº 19667/2009).

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula nº 159 – TCU, publicada no DOU em 14/01/1980,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 362/2009 – GP, de 31/07/2009, publicada no DJE de 07/08/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora BÁRBARA BRANDÃO RAMOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440696, o tempo líquido de **1.131** (mil, cento e trinta e um) dias **ou 03 anos, 01 mês e 06 dias** de serviço/contribuição prestados à Ideanova de Comunicação e propaganda LTDA, de 01/09/2001 a 02/12/2002, à TV Diário LTDA, de 01/07/2003 a 01/12/2004, e como contribuinte individual, de 01/08/2005 a 31/12/2005, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de setembro de 2019.

Desembargador **Glauber Antonio Nunes Rêgo**
Presidente do TRE/RN